

**UEA**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS



**ESCOLA DE  
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



**EQUIDADE:**

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA  
EDIÇÕES

editora  
UEA

## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Roberto Cidade  
**Governador Interino**

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib  
**Reitor**

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro  
**Vice-Reitor**

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos  
**Pró-Reitor de Ensino de Graduação**

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo  
**Pró-Reitora de interiorização**

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho  
**Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação**

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro  
**Pró-Reitora de Planejamento**

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins  
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos  
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior  
**Pró-Reitor de Administração**

Profa. Dra. Isolda Prado  
**Diretora da Editora UEA**

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro  
**Coordenação do Programa de  
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito  
Ambiental**

## EQUIDADE:

### Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA  
**Coordenação do curso de Direito**

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA  
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA  
**Editores Chefe**

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes, UEA  
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto  
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA  
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA  
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA  
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA  
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA  
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA  
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

#### **Editores Assistentes**

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP  
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS  
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP  
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG  
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA  
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA

#### **Conselho Editorial**

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA  
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA  
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes  
Profª Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA  
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA  
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA  
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA  
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA  
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA  
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA  
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

#### **Comitê Científico**

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG  
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA  
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA  
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA  
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda  
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA  
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA  
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA  
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

**Avaliadores**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA  
**Primeira revisão e revisão final**

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

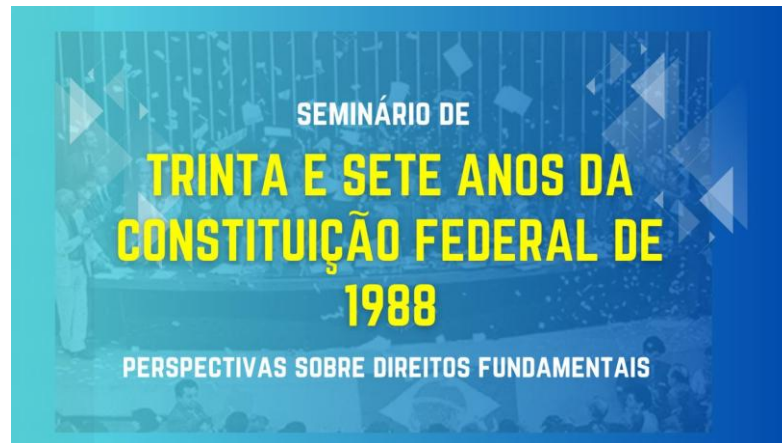


**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo  
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte  
**Organizadores**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo  
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte  
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira  
Profa. Esp. Alzira Melo Costa  
Profa. Esp. Ana Vilma Santana Munhoz  
Profa. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues  
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes  
Adv. Katrine Castro Sarmiento  
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira  
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima  
**Comissão científica do evento**

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Ana Clara Sarmento Cabral
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar	Andria da Costa Pereira
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte	Elias Nunes Pereira
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira	Elis Helena Castro Medeiros
Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Emilly Victória Batista do Santos
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Profa. Esp. BiankaCaelli Barreto Rodrigues	João Victor Osvaldo Souza
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Letícia de Lira Gomes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Katrine Castro Sarmento	Nilvana Linhares Fernandes
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nycolas Matos Carvalho
	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

**Comissão Organizadora**

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar  
Bruna Maria da Silva Mota  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes  
Profa. Esp. Alzira Melo Costa  
**Comissão de Formatadores**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar  
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva  
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior  
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima  
Prof. MSc. Helder Brandão Góes  
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

**Avaliadores**

Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Elis Helena Castro Medeiros
Prof. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues	Emilly Victória Batista do Santos
Prof. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	João Victor Osvaldo Souza
Adv. Katrine Castro Sarmento	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nilvana Linhares Fernandes
Ana Clara Sarmento Cabral	Nycolas Matos Carvalho
Andria da Costa Pereira	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

**Comissão de revisores - Primeira revisão**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profa. Esp. Roberta Priscila de Araújo Lima  
Heitor Lucas Rodrigues Pontes  
Bruna Maria da Silva Mota  
Prof. Esp. Helder Brandão Góes  
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

**Comissão de revisores - Revisão final**

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira  
responsabilidade de seus autores.

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas**

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; ARAÚJO, Gláucia Maria Ribeiro de; NORTE, Naira Neila Batista de Oliveira Norte. Anais do Seminário 37 anos da Constituição Federal de 1988: perspectivas sobre Direitos Fundamentais. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**



**APRESENTAÇÃO**

A presente publicação é um volume da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, vinculada ao Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, e reúne os Anais do Seminário 37 Anos da Constituição Federal de 1988: Perspectivas sobre Direitos Fundamentais, realizado em Manaus no ano de 2025.

O evento teve como objetivo promover a análise crítica e interdisciplinar dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando os avanços normativos, os desafios estruturais e as tensões sociais que permeiam sua efetivação no contexto brasileiro contemporâneo. A Constituição de 1988, marco jurídico da redemocratização nacional, permanece como referência normativa central na consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil, sendo objeto de contínua interpretação, aplicação e contestação.

Os trabalhos apresentados e compilados neste volume abordam temáticas constitucionais, com ênfase nas especificidades da região amazônica. A abordagem adotada privilegia o rigor metodológico, o pluralismo teórico e a relevância social das discussões, reafirmando o papel da universidade pública como espaço de produção de conhecimento comprometido com a transformação democrática.

A publicação dos Anais visa contribuir para o aprofundamento das pesquisas jurídicas e para o fortalecimento do debate acadêmico sobre os direitos fundamentais, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e para a atuação crítica dos operadores do direito, em especial quando se trata da Amazônia, pensada por amazônidas e/ou erradicados nela. Espera-se que este volume constitua referência para futuros estudos e iniciativas voltadas à promoção da justiça, da equidade e da sustentabilidade.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo paradigma jurídico no Brasil, assentado na centralidade dos direitos fundamentais e na afirmação do Estado Democrático e social de Direito. Esse marco normativo não apenas reorganizou as estruturas institucionais, como também redefiniu os contornos da cidadania, ampliando o espectro de proteção jurídica aos indivíduos e coletividades. A positivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais consolidou um modelo constitucional abrangente, cuja efetividade permanece como desafio constante diante das desigualdades estruturais do país.

A análise dos direitos fundamentais sob a ótica da Constituição de 1988 exige a consideração de múltiplas dimensões: normativas, políticas, históricas e sociais. A interpretação constitucional, nesse contexto, não se limita à literalidade dos dispositivos, mas demanda uma hermenêutica comprometida com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da inclusão. A atuação dos tribunais superiores, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem desempenhado papel relevante na concretização desses direitos, embora também suscite debates sobre ativismo judicial e limites da jurisdição constitucional.

No campo dos direitos sociais, observa-se que a Constituição de 1988 estabeleceu garantias importantes, como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à previdência social. Contudo, a realização plena desses direitos depende de políticas públicas eficazes, financiamento adequado e gestão democrática. A tensão entre o texto constitucional e a realidade empírica revela a necessidade de fortalecimento institucional e de participação cidadã como mecanismos de controle e exigibilidade dos direitos previstos.

A perspectiva regional, especialmente no contexto amazônico, impõe a consideração de especificidades culturais, ambientais e socioeconômicas que influenciam diretamente a aplicação dos direitos fundamentais. A proteção dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e do meio ambiente assume relevância estratégica, não apenas pela riqueza biológica da região, mas também pela complexidade das relações entre desenvolvimento, sustentabilidade e justiça social. A Constituição de 1988 oferece instrumentos normativos para essa proteção, cuja efetividade requer compromisso político e jurídico contínuo.

Por fim, a celebração dos 37 anos da Constituição Federal de 1988 constitui oportunidade para reavaliar os avanços obtidos e os obstáculos persistentes na consolidação

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

dos direitos fundamentais. A produção acadêmica, como a que se apresenta neste volume, contribui para o aprofundamento crítico das questões constitucionais e para o fortalecimento da cultura jurídica democrática. A reflexão sobre os direitos fundamentais, nesse sentido, não se encerra no plano teórico, mas se projeta como prática transformadora voltada à construção de uma sociedade mais equitativa e plural.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima  
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar  
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo  
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

**DEMOCRACIA EM TRANSFORMAÇÃO: PARTICIPAÇÃO POPULAR E  
DESAFIOS INSTITUCIONAIS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO**

*DEMOCRACY IN TRANSFORMATION: POPULAR PARTICIPATION AND  
INSTITUTIONAL CHALLENGES IN CONTEMPORARY BRAZIL*

**Allan Rodrigues de Freitas<sup>1</sup>  
Juvenal Cavalcante Portela<sup>2</sup>  
Denison Melo de Aguiar<sup>3</sup>  
Neuton Alves de Lima<sup>4</sup>  
Flávio Humberto Pascarelli Lopes<sup>5</sup>**

## **1. INTRODUÇÃO**

A democracia brasileira enfrenta hoje desafios que colocam em questão sua capacidade de responder às demandas da sociedade contemporânea. Após 37 anos de vigência do texto constitucional, observa-se uma crescente desconfiança nas instituições tradicionais de representação política, acompanhada pela emergência de novas formas de participação popular que extrapolam os canais convencionais previstos pelo constituinte

---

<sup>1</sup> - Centro Universitário Estácio de Sá, Bacharel em Direito - allanfreitas2012@hotmail.com; <http://lattes.cnpq.br/0952728692451187>.

<sup>2</sup> - Centro Universitário do Norte - Uninorte, Bacharel em Direito - j.poortela@gmail.com; <http://lattes.cnpq.br/9147410893063465>.

<sup>3</sup>Denison Melo de Aguiar. Pós-doutor em Direito pela UniSalento (Itália-2025). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: denisonaguiarx@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

<sup>4</sup>Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

<sup>5</sup> Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

originário.

Este fenômeno não é exclusivo do Brasil, inserindo-se em um contexto global de crise das democracias liberais. Contudo, as especificidades do caso brasileiro - marcado por profundas desigualdades sociais, instabilidade política recorrente, e um sistema partidário fragmentado - conferem características particulares a essa crise de representatividade (SARMENTO, 2016, p. 287).

A relevância deste estudo reside na necessidade urgente de compreender essas transformações e propor alternativas institucionais que possam revitalizar o pacto democrático brasileiro. Como observa:

“os instrumentos de participação direta previstos na Constituição de 1988 - plebiscito, referendo e iniciativa popular - têm se mostrado insuficientes para canalizar adequadamente às demandas sociais, criando um vácuo que tem sido preenchido por formas alternativas de expressão política, nem sempre construtivas para a democracia.”  
(Alves, 2021, p. 145).

## **2. JUSTIFICATIVA**

A justificativa para este trabalho fundamenta-se na urgência de compreender e propor soluções para a atual crise de legitimidade das instituições democráticas brasileiras. Pesquisas de opinião consistentemente demonstram que a confiança no Congresso Nacional raramente ultrapassa os 30% da população, enquanto outros poderes também enfrentam questionamentos crescentes sobre sua efetividade e representatividade.

Esta situação cria um paradoxo perigoso: temos uma democracia formalmente consolidada, mas com baixíssima legitimidade social. Como observa Alves (2021, p. 298), “a crise de legitimidade das instituições democráticas brasileiras reflete não apenas problemas conjunturais, mas limitações estruturais do nosso modelo representativo que demandam reformas profundas”. Sem reformas que aproximem as instituições da sociedade, corremos o risco de ver nossa democracia se tornar uma formalidade vazia, incapaz de responder às demandas legítimas da população.

Além disso, a emergência de novas tecnologias de comunicação e organização social cria oportunidades inéditas para inovações democráticas que poderiam fortalecer a participação popular e a accountability dos governantes. Ignorar essas possibilidades seria desperdiçar uma oportunidade histórica de aperfeiçoamento democrático.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 OBJETIVO GERAL**

Analisar as transformações contemporâneas na participação política brasileira e propor inovações institucionais que possam fortalecer a democracia participativa no país, considerando tanto as oportunidades oferecidas pelas novas tecnologias quanto os desafios impostos pela atual crise de representatividade.

#### **3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

a) Examinar as limitações dos atuais mecanismos de participação direta previstos na Constituição de 1988, considerando que, conforme Alves (2021, p. 145), “os instrumentos de participação popular previsto pelo constituinte originário têm se mostrado insuficientes diante da complexidade da sociedade contemporânea”; b) Investigar experiências exitosas de inovação democrática em outros países, especialmente o instituto do recall; c) Avaliar a potencial implementação de orçamentos participativos digitais e plataformas eletrônicas de iniciativa popular no Brasil; d) Propor um modelo de conselhos de cidadãos sorteados adaptado à realidade brasileira.

### **4. PROBLEMA E HIPÓTESE**

O problema central que orienta esta pesquisa pode ser formulado da seguinte forma: Como as instituições democráticas brasileiras podem ser reformadas para responder adequadamente à atual crise de representatividade e incorporar as novas formas de participação popular que emergem na sociedade contemporânea?

Nossa hipótese é que a superação da atual crise democrática brasileira requer não apenas ajustes pontuais nos mecanismos existentes, mas a implementação de inovações institucionais profundas que combinem democracia representativa e participativa. Como argumenta Aguiar (2023, p. 45), “a legitimidade democrática no século XXI depende da capacidade das instituições de incorporarem efetivamente a voz cidadã nos processos decisórios”, utilizando as potencialidades das novas tecnologias para criar canais mais efetivos de participação popular e accountability governamental.

### **5. METODOLOGIA**

Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

crítica e análise documental. O tipo de pesquisa é exploratório-descritivo, buscando compreender um fenômeno contemporâneo complexo e propor alternativas para seu enfrentamento.

Os procedimentos metodológicos incluem: (a) levantamento bibliográfico de autores clássicos e contemporâneos do direito constitucional e da teoria política; (b) análise de experiências internacionais de inovação democrática; (c) estudo de dados empíricos sobre confiança institucional e participação política no Brasil; (d) análise documental da legislação brasileira sobre participação popular.

As ferramentas utilizadas compreendem análise de conteúdo da literatura especializada, estudo comparativo de casos internacionais e análise crítica do marco normativo brasileiro. A técnica de análise de dados baseia-se na síntese interpretativa dos materiais coletados, buscando identificar padrões, lacunas e oportunidades de inovação institucional.

## **6. RESULTADOS**

A análise realizada permite identificar várias limitações dos atuais mecanismos de participação direta no Brasil. O plebiscito e o referendo, embora previstos constitucionalmente, são raramente utilizados e dependem da iniciativa do próprio poder público. A iniciativa popular, por sua vez, enfrenta barreiras burocráticas praticamente intransponíveis, exigindo mais de um milhão de assinaturas para a proposição de uma lei.

Em contraste, experiências internacionais demonstram a viabilidade de mecanismos mais efetivos de participação popular. O instituto do recall, utilizado em diversos estados norte-americanos, permite que eleitores revoguem mandatos de políticos que não cumprem suas promessas, fortalecendo significativamente a accountability (HABERMAS, 2002, p. 278).

Os orçamentos participativos, implementados com sucesso em várias cidades brasileiras, poderiam ser expandidos para o nível federal através de plataformas digitais seguras. A experiência de Porto Alegre demonstrou que é possível combinar participação popular com eficiência administrativa, desde que haja vontade política e desenho institucional adequado.

A proposta de conselhos de cidadãos sorteados, inspirada nas experiências da Irlanda e da França, oferece uma alternativa interessante para o debate de temas complexos

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

e controversos. Esses órgãos temporários permitiriam uma deliberação mais qualificada, livre das pressões eleitorais imediatas (BOBBIO, 2011, p. 154).

Contudo, a implementação dessas inovações enfrenta desafios significativos, incluindo questões de segurança digital, exclusão tecnológica e resistência de setores que se beneficiam do status quo atual (STRECK, 2017, p. 89).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise desenvolvida neste trabalho confirma nossa hipótese inicial de que a superação da atual crise democrática brasileira requer inovações institucionais profundas que vão além de ajustes pontuais nos mecanismos existentes. A combinação de democracia representativa e participativa, potencializada pelas novas tecnologias, oferece caminhos promissores para revitalizar o pacto democrático brasileiro.

As propostas apresentadas - orçamentos participativos digitais, simplificação da iniciativa popular, instituto do recall e conselhos de cidadãos sorteados - não são apenas desejáveis, mas necessárias para a sobrevivência da democracia brasileira. Sem essas inovações, corremos o risco de ver nossa democracia se tornar cada vez mais uma formalidade vazia.

É fundamental reconhecer que essas transformações não acontecem no vazio, mas estão inseridas em um contexto global de crise das democracias liberais. O Brasil tem a oportunidade de inovar e criar soluções próprias para seus problemas específicos, contribuindo para o debate internacional sobre o futuro da democracia.

O caminho não será fácil, exigindo não apenas mudanças nas regras do jogo, mas também uma transformação cultural mais profunda na forma como entendemos a política e a cidadania. Contudo, a alternativa - a continuidade da atual crise de legitimidade - é muito mais perigosa para o futuro do país.

Como bem observa:

“à democracia contemporânea exige mais do que estruturas formais de representação; demanda mecanismos efetivos de participação que aproximem o cidadão das decisões que afetam sua vida cotidiana, fortalecendo assim a legitimidade do sistema político como um todo”. (Aguiar, 2023, p. 87)

Esta reflexão reforça a necessidade urgente das inovações institucionais propostas neste trabalho para a revitalização da democracia brasileira.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:  
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais  
Artigo científico**

**REFERÊNCIAS**

AGUIAR, Denison Melo de. **Dimensões da dignidade**: ensaios de filosofia do direito e direito constitucional. Manaus: UEA Edições, 2023. Disponível em: <https://pos.uea.edu.br/data/area/titulado/download/31-4.pdf>. Acesso em: 12 set. 2025.

ALVES, Neuton. **Manual de Direito Constitucional**. 5. ed. Salvador: JusPodivm, 2021.

BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia**: uma defesa das regras do jogo. 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

HABERMAS, Jürgen. **A Inclusão do Outro**: estudos de teoria política. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

SARMENTO, Daniel; SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. **Direito constitucional**: Teoria, História e Métodos de Trabalho. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

STRECK, Lenio Luiz. **O que é isto - decido conforme minha consciência?** 6. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.

**PALAVRAS-CHAVE**: Democracia Participativa; Crise de Representação; Recall; Inovação Institucional; Constituição de 1988.

**KEY WORDS**: *Participatory Democracy; Crisis of Representation; Recall; Institutional Innovation; 1988 Constitution.*